



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
- ILHABELAPREV

Criado pela Lei Municipal nº 339/2005
CNPJ 07.984.395/0001-53

TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS DADOS PREVIDENCIÁRIOS E CESSÃO DE USO - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 127/2018 (N.º 04/2019)

Termo aditivo ao contrato entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV**, com inscrição no CNPJ nº 07.984.395/0001-53, com sede na Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, n.º 55, Perequê, Município de Ilhabela - SP, neste ato representado por sua Diretora-Presidente **NEILDE MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.950.874 e do CPF/MF nº 162.304.968-79, doravante designado **CONTRATANTE** e a **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**, inscrita no CNPJ nº 05.340.254/0001-72, com sede na Rua Inácio Franco, nº 1.888, na Cidade Morro Agudo, SP, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.411.840-6 e do CPF/MF nº 263.407.428-07, doravante designada **CONTRATADA**, conforme disposições da Lei Federal n.º 8666/93 e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica convencionada entre as partes a prorrogação de prazo do Contrato que integra o processo administrativo n.º 127/2018 (n.º 04/2019), por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global de R\$ 9.698,28 (Nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), que serão adimplidos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 808,19 (oitocentos e oito reais e dezenove centavos), correspondente ao reajuste pela variação do IGPM em 4,96%, índice acumulado até agosto de 2019.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
- ILHABELAPREV

Criado pela Lei nº 339/2005

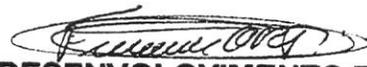
CNPJ 07.984.395/0001-53

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

E por estarem acordados nos termos supra firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS DADOS PREVIDENCIÁRIOS E CESSÃO DE USO, EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL CONTEÚDO.

Ilhabela, 01 de outubro de 2019.


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
ILHABELA - ILHABELAPREV
NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora - Presidente**


**FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA
Sócio proprietário**